

PORTARIA N°627/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme previsão da Lei n.º 097, de 26 de Novembro de 2019, ao Servidor **Francisco de Souza Neto,**ocupante do cargo efetivo de Professor N.II Magisterio, subordinado a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, referente ao período aquisitivo de 2018/2024 a partir do dia 18/09/2024, conforme Requerimento 09 de 23/08/2024 (ID 236365).

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 02 de setembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza**, **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 02/09/2024 às 15:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022</u>.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 03/09/2024 às 19:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro**, **Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 04/09/2024 às 20:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022.</u>

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.corumbiara.ro.gov.br</u>, informando o ID **240037** e o código verificador **6BF51051**.

Referência: <u>Processo nº 1-1087/2024.</u> Docto ID: 240037 v1